

DECRETO Nº 13, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Institui o Regimento Escolar Unificado das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino das Vertentes, Pernambuco.

O PREFEITO do Município das Vertentes - Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a proposição da Secretária de Educação e Esportes,

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir uniformidade aos atos administrativos e educacionais praticados no âmbito das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

DECRETA:

Art.1º Este Decreto institui o Regimento Escolar Unificado para as Unidades Escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino das Vertentes, Pernambuco, na forma do Anexo Único.

§ 1º O Regimento a que se refere o *caput* ficará disponível aos membros da comunidade escolar e órgãos representantes da sociedade organizada.

I - digitalmente, no site oficial da Secretaria de Educação do Município, e

II - em meio físico, em cada unidade escolar da Rede Municipal de Ensino, em local de fácil acesso, para consulta pelos membros da comunidade escolar e órgãos representantes da sociedade organizada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vertentes, 10 de março de 2025.



ISRAEL FERREIRA DE ANFRADE
Prefeito da Cidade



ALDA MÁRCIA FERREIRA DE ANDARDE
Secretária de Educação e Esportes